



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N° 1.592, DE 17 de SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I- AS METAS FISCAIS;
- II- AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- III- A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS;
- IV- AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO;
- V- AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL;
- VI- AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL;
- VII- AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA;
- VIII- AS DISPOSIÇÕES GERAIS.
- IX- O ANEXO DE METAS FISCAIS
- X- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a **PORTARIA STN/MF N° 699, DE 7 DE JULHO DE 2023**, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do **PORTARIA STN/MF Nº 699, DE 7 DE JULHO DE 2023**, que aprovou a 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que produzirá seus efeitos a partir de 2024.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela **PORTARIA STN/MF Nº 699, DE 07 DE julho DE 2023.**

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO Regime Próprio
DA Previdência DOS Servidores Públicos**

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da **PORTARIA STN/MF N° 699, DE 07 DE JULHO DE 2023**, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO.**

Art. 14 O art. 17, da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a **PORTARIA STN/ME N° 699, DE 07 DE JULHO DE 2023**, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO
NOMINAL.**

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE
DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as **Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores**, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I-** Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II-** Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III-** Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV-** Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28 O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n° 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Art. 41 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 46 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

dos Poderes em 2025, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF), observando-se o entendimento esposado pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário **RE 135208**.

Parágrafo Único. O poder Executivo quanto a questão disposta no caput deste artigo promoverá através de legislação própria, elementos e estratégias para a cobrança do Crédito Tributário, conforme a tese de repercussão geral aprovada pelo STF no julgado acima, observando:

I - É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado.

II - O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida.

III - O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2,





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis.

Art. 52 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF), salvo aquelas que surgirem para evitar a prescrição do Crédito Tributário previstos no antigo anterior.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILU ARAUJO
084.***.***_**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEOFILU ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES

FIGUEIREDO 569.***.***_**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.388.757,57	1.384.049,67	1.370.015,29	1.539.349,18	1.448.106,16	1.548.106,16	1.218.094,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.388.757,57	1.384.049,67	1.370.015,29	1.539.349,18	1.448.106,16	1.548.106,16	1.218.094,35
DEDUÇÕES (II)	103.085.696,28	121.501.971,61	141.627.211,20	143.706.021,30	142.979.791,82	144.922.091,61	147.647.142,54
Ativo Disponível	104.453.330,76	122.422.583,77	144.296.725,18	146.306.115,40	145.871.096,46	147.972.418,01	150.865.236,89
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.367.634,48	920.612,16	2.669.513,98	2.600.094,10	2.891.304,64	3.050.326,40	3.218.094,35

Dívida Consolidada Líquida	-101.696.938,71	-120.117.921,94	-140.257.195,91	-142.166.672,12	-141.531.685,66	-143.373.985,45	-146.429.048,19
-----------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:40:09

<p>_____ BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal</p>	<p>_____ SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI CONTADOR</p>
----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	89.959.301,71	86.917.199,72	37,648	78,237	94.907.063,28	88.596.759,11	38,939	80,922	100.126.951,75	90.308.763,59	40,276	83,698
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.861.076,57	86.822.296,20	37,607	78,152	94.803.435,77	88.500.021,72	38,897	80,833	100.017.624,72	90.210.156,88	40,232	83,607
Receitas Primárias Correntes	89.408.569,50	86.385.091,30	37,417	77,758	94.326.040,82	88.054.368,43	38,701	80,426	99.513.973,05	89.755.891,99	40,029	83,186
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.538.307,75	9.215.756,28	3,992	8,295	10.062.914,68	9.393.838,53	4,129	8,580	10.616.374,98	9.575.360,89	4,270	8,874
Transferências Correntes	77.763.104,95	75.133.434,73	32,544	67,630	82.040.075,72	76.585.288,54	33,660	69,951	86.552.279,88	78.065.188,70	34,815	72,351
Demais Receitas Primárias Correntes	2.107.156,80	2.035.900,29	0,882	1,833	2.223.050,42	2.075.241,35	0,912	1,895	2.345.318,19	2.115.342,40	0,943	1,961
Receitas Primárias de Capital	452.507,07	437.204,90	0,189	0,394	477.394,95	445.653,29	0,196	0,407	503.651,67	454.264,90	0,203	0,421
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.594.007,98	67.240.587,42	29,125	60,525	73.421.678,42	68.539.922,44	30,124	62,602	77.459.870,72	69.864.357,50	31,158	64,750
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.583.804,24	60.467.443,71	26,191	54,429	66.025.913,47	61.635.896,73	27,090	56,296	69.657.338,69	62.826.921,44	28,019	58,228
Despesas Primárias Correntes	58.586.177,94	56.605.002,84	24,518	50,952	61.808.417,72	57.698.819,31	25,359	52,700	65.207.880,70	58.813.765,72	26,230	54,509
Pessoal e Encargos Sociais	39.940.796,31	38.590.141,36	16,715	34,736	42.137.540,10	39.335.844,57	17,289	35,928	44.455.104,81	40.095.952,99	17,882	37,161
Outras Despesas Correntes	18.645.381,63	18.014.861,48	7,803	16,216	19.670.877,62	18.362.974,74	8,071	16,772	20.752.775,89	18.717.812,73	8,348	17,348
Despesas Primárias de Capital	3.997.626,30	3.862.440,87	1,673	3,477	4.217.495,75	3.937.077,41	1,730	3,596	4.449.457,99	4.013.155,73	1,790	3,719
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.942.000,00	18.301.449,28	7,927	16,474	19.653.000,00	18.346.285,79	8,063	16,757	20.005.689,00	18.043.983,23	8,047	16,723
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.632.458,02	5.441.988,43	2,357	4,899	6.123.054,00	5.715.936,43	2,512	5,221	4.526.398,00	4.082.551,20	1,821	3,784
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.942.000,00	18.301.449,28	7,927	16,474	19.653.000,00	18.346.285,79	8,063	16,757	20.005.689,00	18.043.983,23	8,047	16,723
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.123.002,00	8.814.494,69	3,818	7,934	7.546.225,02	7.044.481,80	3,096	6,434	8.965.421,00	8.086.295,16	3,606	7,494
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	27.277.272,33	26.354.852,49	11,415	23,723	28.777.522,30	26.864.125,00	11,807	24,537	30.360.286,03	27.383.235,44	12,212	25,379
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	23.786.728,35	22.982.346,23	9,955	20,687	27.354.351,28	25.535.579,62	11,223	23,323	25.921.263,03	23.379.491,48	10,427	21,668
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.448.106,16	1.399.136,39	0,606	1,259	1.548.106,16	1.445.173,67	0,635	1,320	1.218.094,35	1.098.651,19	0,490	1,018
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(141.531.685,66)	(136.745.590,01)	-59,230	-123,089	(143.373.985,45)	(133.841.149,57)	-58,825	-122,246	(146.429.048,19)	(132.070.597,02)	-58,900	-122,403
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.549.993,89	4.396.129,36	1,904	3,957	4.553.437,52	4.250.682,65	1,868	3,882	4.653.497,12	4.197.187,31	1,872	3,890

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 15:29:56

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,50	6,80	7,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	238.950.871,00	243.729.898,00	248.604.485,00
Receita Corrente Líquida - RCL	114.983.118,73	117.282.781,10	119.628.436,73

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1087

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.688.652,49	56,077	67,956	101.345.326,83	44,031	79,446	14.656.674,34	16,907
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.558.863,00	58,581	70,990	115.971.083,03	50,385	90,911	25.412.220,03	28,061
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.688.652,49	56,077	67,956	99.468.009,34	43,215	77,974	12.779.356,85	14,742
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	94.516.722,86	61,141	74,093	5.809.965,63	2,524	4,554	(88.706.757,23)	-93,853
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.257.281,10	11,163	13,528	19.908.957,65	8,650	15,607	2.651.676,55	15,366
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.310.630,98	4,082	4,947	6.291.039,53	2,733	4,932	(19.591,45)	-0,310
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.257.281,10	11,163	13,528	6.694.405,36	2,908	5,248	(10.562.875,74)	-61,208
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.215.000,00	5,961	7,224	6.694.405,36	2,908	5,248	(2.520.594,64)	-27,353
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.957.859,86)	-2,560	-3,103	110.161.117,40	47,861	86,357	114.118.977,26	-2.883,351
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.862.228,88)	-4,439	-5,379	109.757.751,57	47,686	86,040	116.619.980,45	-1.699,447
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.370.015,29	0,886	1,074	2.251.882,95	0,978	1,765	881.867,66	64,369
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(140.257.195,91)	-90,730	-109,949	(29.319.282,47)	-12,738	-22,984	110.937.913,44	-79,096

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	154.587.444,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.168.559,00

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 15:34

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.998.700,31	86.688.652,49	25,64	96.772.256,55	-4,51	89.959.301,71	-7,04	94.907.063,28	5,50	100.126.951,75	5,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	90.558.863,00	0,00	96.216.824,88	-17,03	89.861.076,57	-6,61	94.803.435,77	5,50	100.017.624,72	5,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.948.700,31	86.688.652,49	25,73	96.772.256,55	-2,71	69.594.007,98	-28,09	73.421.678,42	5,50	77.459.870,72	5,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	94.516.722,86	0,00	92.594.024,81	1.493,71	62.583.804,24	-32,41	66.025.913,47	5,50	69.657.338,69	5,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.486.834,83	17.257.281,10	81,91	18.200.000,00	-8,58	18.942.000,00	4,08	19.653.000,00	3,75	20.005.689,00	1,79
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	6.310.630,98	0,00	3.649.328,14	-41,99	5.632.458,02	54,34	6.123.054,00	8,71	4.526.398,00	-26,08
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	9.536.834,83	17.257.281,10	80,95	18.200.000,00	171,87	18.942.000,00	4,08	19.653.000,00	3,75	20.005.689,00	1,79
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	9.215.000,00	0,00	8.504.200,00	27,03	9.123.002,00	7,28	7.546.225,02	-17,28	8.965.421,00	18,81
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(3.957.859,86)	0,00	3.622.800,07	-96,71	27.277.272,33	652,93	28.777.522,30	5,50	30.360.286,03	5,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(6.862.228,88)	0,00	(1.232.071,79)	-101,12	23.786.728,35	2.030,63	27.354.351,28	15,00	25.921.263,03	-5,24
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.384.049,67	1.370.015,29	-1,01	1.539.349,18	-31,64	1.448.106,16	-5,93	1.548.106,16	6,91	1.218.094,35	-21,32
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(120.117.921,94)	(140.257.195,91)	16,77	(142.166.672,12)	384,89	(141.531.685,66)	-0,45	(143.373.985,45)	1,30	(146.429.048,19)	2,13
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.877.080,92	89.896.132,63	42,26	96.772.256,55	-7,92	86.917.199,72	-10,18	88.596.759,11	1,93	90.308.763,59	1,93
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	93.909.540,93	0,00	96.216.824,88	-19,99	86.822.296,20	-9,76	88.500.021,72	1,93	90.210.156,88	1,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.823.545,79	89.896.132,63	39,72	96.772.256,55	-6,18	67.240.587,42	-30,52	68.539.922,44	1,93	69.864.357,50	1,93
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	98.013.841,61	0,00	92.594.024,81	1.436,85	60.467.443,71	-34,70	61.635.896,73	1,93	62.826.921,44	1,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.157.577,77	17.895.800,50	103,25	18.200.000,00	-11,85	18.301.449,28	0,56	18.346.285,79	0,24	18.043.983,23	-1,65
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	6.544.124,33	0,00	3.649.328,14	-44,06	5.441.988,43	49,12	5.715.936,43	5,03	4.082.551,20	-28,58
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	10.211.112,90	17.895.800,50	-32,01	18.200.000,00	162,17	18.301.449,28	0,56	18.346.285,79	0,24	18.043.983,23	-1,65
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	9.555.955,00	0,00	8.504.200,00	22,50	8.814.494,69	3,65	7.044.481,80	-20,08	8.086.295,16	14,79
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(4.104.300,68)	0,00	3.622.800,07	-96,83	26.354.852,49	627,47	26.864.125,00	1,93	27.383.235,44	1,93
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(7.116.131,35)	0,00	(1.232.071,79)	-101,08	22.982.346,23	1.965,34	25.535.579,62	11,11	23.379.491,48	-8,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.481.905,44	1.420.705,86	57,58	1.539.349,18	-34,08	1.399.136,39	-9,11	1.445.173,67	3,29	1.098.651,19	-23,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(128.610.559,32)	(145.446.712,16)	-76,36	(142.166.672,12)	367,59	(136.745.590,01)	-3,81	(133.841.149,57)	-2,12	(132.070.597,02)	-1,32

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
5,79	3,25	3,70	3,50	3,50	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 15:35:13

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	161.312.995,29	100,000	127.799.411,89	100,000	138.840.051,79	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	161.312.995,29	100%	127.799.411,89	100%	138.840.051,79	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	13.813.658,92	100,000	(22.224.651,94)	100,000	(2.998.233,91)	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	13.813.658,92	100%	(22.224.651,94)	100%	(2.998.233,91)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:28

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,00	159.056,06	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO, AMPLIADO OU REFORMADO
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,00	364.469,35	SECRETARIA MANTIDA
2.258	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE	0,00	2.530.583,02	ATIVIDADES MANTIDAS
2.259	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADE	0,00	1.526,94	ATIVIDADES MANTIDAS
Total Programa				3.055.635,37	

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0009 - SAUDE PARA TODOS

OBJETIVO: REALIZAR MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO		0,00	318.122,27	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0010 - TICKET ALIMENTAÇÃO

OBJETIVO: CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.291	TICKET ALIMENTAÇÃO	VALOR	0,00	165.418,30	VALORES PAGOS

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0013 - ATENÇÃO DE MAC. AMBUL. E HOSPITALAR

OBJETIVO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MEDICAMENTOS E INSUMOS EXCEPCIONAIS, ÓRTESES E PRÓTESES AMBULATORIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	3.145.493,71	
2.290	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS	UNIDADE	0,00	213.771,33	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL DE RISCO, BEM COMO AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES E AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.048	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		0,00	662.954,52	
2.049	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	14.005,84	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0049 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, PROGRAMAS ESPECÍFICOS E CORRELATOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEGURANÇA E QUALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA		0,00	383.521,00	

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0050 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE VINCULADA AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: OFERTAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE COM QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, VINCULADOS À SB, NOS LIMITES DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E DE ACORDO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.041	SAÚDE BUCAL	UNIDADE	0,00	380.217,74	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: FINANCIAR O BLOCO DE FINANCIAMENTO DO SUS É A ATENÇÃO BÁSICA, QUE RECEBE RECURSOS DIVIDIDOS EM DUAS MODALIDADES - O PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. O PAB FIXO É UM VALOR QUE SE MANTÉM PRATICAMENTE FIXO E OSCILA DE ACORDO COM A POPULAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO E O PAB VARIÁVEL IRÁ VARIAR DE ACORDO COM O DESEMPENHO DO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	PAB FIXO	UNIDADE	0,00	1.006.515,56	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.039	SAÚDE DA FAMÍLIA PSF		0,00	1.997.746,52	
2.040	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS	UNIDADE	0,00	1.420.057,49	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0052 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADE	UNIDADE	0,00	361.538,20	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO, AMPLIADO OU REFORMADO
2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	307.297,55	SECRETARIA MANTIDA
2.052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	1,26	ATIVIDADES MANTIDAS
2.053	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	981.567,94	ATIVIDADES MANTIDAS
2.086	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	6.434.963,76	ATIVIDADES MANTIDAS
2.238	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE CIM NORTE/ES		0,00	1.157.253,86	
8.014	DIVIDA FUNDADA IPASPEC	VALOR	0,00	1,26	VALORES PAGOS

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0053 - SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA

OBJETIVO: É RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PLANEJAMENTO FAMILIAR, ASSISTÊNCIA AO CLIMATÉRIO, ORIENTAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO, CUIDADOS COM A CRIANÇA, ENTRE OUTROS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.248	CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	UNIDADE	0,00	1,26	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0054 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: USO DE INSTRUMENTO PARA A PRÓPRIA EQUIPE AVALIAR QUE DESENVOLVE. DESEMPENHO EM RESULTADOS EM 24 INDICADORES DE SAÚDE, FIRMADOS NO MOMENTO EM QUE A EQUIPE ENTROU NO PROGRAMA. DESEMPENHO NOS PADRÕES DE QUALIDADE VERIFICADOS POR AVALIADORES EXTERNOS QUE VISITARAM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.249	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ASSIST. NA ATENÇÃO BÁSICA		0,00	1,26	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0055 - PECAPS - POLÍTICA ESTADUAL DE CONFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA PARA MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	0,00	1,26	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.250	PECAPS - POLITICA ESTADUAL DE CONFIDENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		0,00	62.797,86	

Unidade Gestora: Fundo de Saúde de Pedro Canário

Programa: 0056 - SAÚDE NA ESCOLA

OBJETIVO: DEFINIR OS RESPONSÁVEIS DAS ÁREAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO PELO PROJETO DENTRO DE CADA TERRITÓRIO; A IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. DEFINIÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.252	PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		0,00	2,54	
Total Programa				19.013.252,29	

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO

Programa: 0019 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO: CONSTITUIR UM FUNDO CAPAZ DE GARANTIR A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PENSÃO AOS SEUS DEPENDENTES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.040	CONSTRUÇÃO/AQUISICAO	UNIDADE	0,00	69.984,67	CONSTRUÇÃO E OU EDIFICAÇÃO EFETIVADA/REALIZADA/EFETUADA
2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,00	638.769,06	ATIVIDADES MANTIDAS
2.077	DESPEAS COM SEGURADOS	VALOR	0,00	63.622,42	VALORES PAGOS
2.078	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	VALOR	0,00	6.324.068,56	VALORES PAGOS

Unidade Gestora: INSTITUTO PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA PARA EVENTOS INCERTOS NO FUTURO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, RISCOS FISCAIS, DENTRE OUTROS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
8.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	0,00	7.640.032,94	RESERVA DE CONTIGENCIA
Total Programa				14.736.477,65	

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.270	CONTRIBUIÇÃO A AMUNES	UNIDADE	0,00	22.904,07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
1.292	APOIO AO PROD NORTE	UNIDADE	0,00	153.343,34	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	UNIDADE	0,00	1.120.137,55	SECRETARIA MANTIDA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.300	MODERNIZAÇÃO DA ADM TRIBUTARIA	UNIDADE	0,00	4.453,57	ATIVIDADES MANTIDAS
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	1.609.334,17	ATIVIDADES FAZENDÁRIAS MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0005 - CONTROLE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	4.214.350,35	SECRETARIA MANTIDA
2.006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	VALOR	0,00	891.986,33	VALORES PAGOS
2.007	ENCARGOS GERAIS (LUZ, TEL, ÁGUA, SEGUROS, ETC)	UNIDADE	0,00	572.601,78	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIAS POR MEIO DE PROJETOS, ATIVIDADES E EXTRUTURA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO SOB OS ASPECTOS EDUCACIONAIS E SÓCIO-CULTURAIS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.288	CONTRIBUIÇÕES A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS	UNIDADE	0,00	1.272,45	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	406.551,05	SECRETARIA MANTIDA
2.234	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DE ESPORTE AMADOR	PESSOAS	0,00	110.068,06	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0007 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: PLANEJAR, DESENVOLVER E ORIENTAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE ENSINO EM TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROMOVENDO O ACESSO AO CURRÍCULO ESCOLAR A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO. INVESTIR EM SUA ESTRUTURA E CONTRIBUIR DEFENDENDO A EDUCAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE SOCIAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO	UNIDADE	0,00	136.494,81	ESCOLAS CONSTRUÍDAS
1.266	CONSTRUÇÃO DE CRECHES INFANTIS - PRÓ INFANCIA	UNIDADE	0,00	68.737,65	ESCOLAS CONSTRUÍDAS
1.287	PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	UNIDADE	0,00	508.979,36	PROGRAMAS EDUCACIONAIS APOIADOS
1.293	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	UNIDADE	0,00	13.106,27	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	2.727.410,97	SECRETARIA MANTIDA
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	0,00	1.044.349,20	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS
2.021	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	1.133.896,15	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS
2.029	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	4.312.112,57	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS
2.030	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	0,00	3.893,68	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS
2.031	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	0,00	16.872,65	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS
2.083	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL	UNIDADE	0,00	147.312,62	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS
2.243	MANITENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	7.253.030,93	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS
2.244	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	UNIDADE	0,00	3.081.563,28	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS
2.245	MANUT.DOS PROF.DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	0,00	127.246,15	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS
2.246	MANUT.PROF.DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	0,00	367.144,72	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL MANTIDOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0008 - INFRA ESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTR.VICINAIS

OBJETIVO: APRIMORAR A ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO, MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA. MANUTENÇÃO, INVESTIMENTO DA REDE DE ESGOTO. INVESTIMENTOS EM OBRAS E ATIVIDADES DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.027	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	0,00	1.679.638,23	ATIVIDADES MANTIDAS
1.028	MANUT. E CONCERTO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	0,00	34.143,10	ATIVIDADES MANTIDAS
1.186	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,00	26.722,69	OBRAS REALIZADAS
2.081	MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS	UNIDADE	0,00	1,26	ATIVIDADES MANTIDAS
2.220	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	UNIDADE	0,00	143.787,93	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0010 - TICKET ALIMENTAÇÃO

OBJETIVO: CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.291	TICKET ALIMENTAÇÃO	VALOR	0,00	343.561,06	VALORES PAGOS
1.291	TICKET ALIMENTAÇÃO	VALOR	0,00	393.911,86	VALORES PAGOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSINTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: PROVER POLÍTICAS DE GESTÃO E ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS QUE DELES NECESSITAREM, CONTRIBUINDO COM A INCLUSÃO E A EQUIDADE DOS USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	UNIDADE	0,00	2.150.820,80	SECRETARIA MANTIDA
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	UNIDADE	0,00	99.917,70	ATIVIDADES MANTIDAS
2.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE	0,00	1,30	ATIVIDADES MANTIDAS
2.256	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS	0,00	133.913,70	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0018 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO

OBJETIVO: DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E ACESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	UNIDADE	0,00	1.668.053,87	PROCURADORIA MANTIDA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0021 - INFRAESTRUTURA DE RODOVIAS URBANA E RURAL

OBJETIVO: INVESTIR E MANTER A MALHA DE ESTRADAS E VIAS COMPLEMENTARES, APRIMORANDO A ACESSIBILIDADE E MELHORAMENTO DAS BOAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE TRÁFEGO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	CONSTR. DE PONTES BUEIROS E MATA BURROS	UNIDADE	0,00	1,25	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS, REABERTAS OU CONSTRUÍDAS
1.044	TERRAPLANAGEM E ATERROS	UNIDADE	0,00	1,25	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS, REABERTAS OU CONSTRUÍDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0022 - MANUT. E EXPANSÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E MELHORAMENTOS URBANOS, POR INTERMÉDIO DA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA, COM O OBJETIVO DE ELEVAR O PADRÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,00	66.167,31	IMÓVEL ADQUIRIDO, CONSTRUÍDO, AMPLIADO OU REFORMADO
1.026	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	1,26	OBRAS REALIZADAS
1.299	DRENAGEM E PAV. DE RUAS DO MUNICIPIO		0,00	127.244,84	
2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	4.841.031,19	SECRETARIA MANTIDA

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0024 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: GERIR, DINAMIZAR E MODERNIZAR O PLANEJAMENTO MUNICIPAL MEDIANTE A INTEGRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,00	272.981,96	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0028 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVO: AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
8.002	PRECATÓRIOS	VALOR	0,00	190.867,26	VALORES PAGOS
8.003	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	VALOR	0,00	12.724,48	VALORES PAGOS
8.006	DÍVIDA FUNDADA INTERNA IPASPEC	VALOR	0,00	87.035,46	VALORES PAGOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0029 - CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: DESENVOLVER E ORIENTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCENDO FUNÇÕES DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO NA ESFERA DE SUA COMPETÊNCIA. INVESTIR EM SUA ESTRUTURA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.260	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE	0,00	180.052,73	CONTROLADORIA MANTIDA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0030 - PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Promover distribuição da alimentação escolar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	903.476,53	PROGRAMAS EDUCACIONAIS APOIADOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0031 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.249	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - LA E PSC	UNIDADE	0,00	75.584,68	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.279	PSE/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	UNIDADE	0,00	246.610,65	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.285	ASSOCIAÇÕES DIVERSAS - CONVENIOS	UNIDADE	0,00	60.261,88	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	UNIDADE	0,00	2.597,05	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.039	IGD BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	0,00	165.957,78	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.175	PROGRAMA FUNCOP FUNDO DE COMBATE A POBREZA	UNIDADE	0,00	236.675,43	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.194	PROGRAMA INCLUIR	UNIDADE	0,00	185.778,78	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.197	PSB/BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	0,00	344.839,92	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.203	GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-SUAS	UNIDADE	0,00	85.163,72	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.264	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	0,00	8.941,85	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.277	PISO BÁSICO VARIÁVEL I - PCD	UNIDADE	0,00	45.427,70	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.278	PBV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO	UNIDADE	0,00	200.620,57	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS
1.296	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		0,00	62.607,00	
1.297	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO		0,00	22.904,07	
2.223	BPC/ESCOLA	UNIDADE	0,00	10.384,48	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS NO CRAS

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NO CRAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.195	PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS	UNIDADE	0,00	444.097,24	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0035 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DO CREAS

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NO CREAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.196	PSB/PISO MÉDIA COMPLEXIDADE/CREAS	UNIDADE	0,00	209.712,35	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0039 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: MANTER, RECUPERAR OU AMPLIAR ÁREAS DE COBERTURA FLORESTAL E MANANCIAS DE RECURSOS HÍDRICOS, CAPTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE ÁGUA COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	DEFESA CIVIL	UNIDADE	0,00	20.359,17	OBRAS REALIZADAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0040 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, MEDIANTE MELHORIA DA GESTÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS INERENTES AO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.291	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0,00	267.850,39	PROGRAMAS IMPLANTADOS/MANTIDOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0041 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, ATIVIDADES OU PROJETOS DE APOIO A RENOVAÇÃO DE LAVOURAS, APICULTURA, PISCICULTURA, HORTICULTURA E FRUTICULTURA, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONSERVAÇÃO, ABERTURA OU REABERTURA DE ESTRADAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.119	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE	UNIDADE	0,00	1,26	ATIVIDADES MANTIDAS
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	1.001.418,17	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0042 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE BENEFICIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	0,00	2.546,17	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.072	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	0,00	89.071,39	MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0043 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.223	CONTRIBUIÇÃO UNDIME - UNIÃO NAC. DOS DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0,00	1.272,45	ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA
2.231	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0,00	1.946,83	CONSELHO MANTIDO OU APOIADO

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0044 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROMOVER ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	1.004.599,27	SECRETARIA MANTIDA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0045 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: PROPORCIONAR TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	1.536.611,27	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.024	PENATE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	UNIDADE	0,00	13.107,51	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0046 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

OBJETIVO: ASSEGURAR E AMPLIAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA DE ATIVIDADES VOLTADAS A CULTURA; PROMOVER E EXPANDIR O TURISMO E A CULTURA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	DIVERSAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - CONVENIOS	UNIDADE	0,00	2.546,17	ATIVIDADES MANTIDAS
1.269	FESTIVIDADES RELIGIOSAS	PESSOAS	0,00	1,26	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	289.483,25	SECRETARIA MANTIDA
2.011	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO "TÁBUA LASCADA"	PESSOAS	0,00	328.233,22	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS
2.240	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS	PESSOAS	0,00	1.273,71	FESTAS E EVENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0058 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

OBJETIVO: MANTER, ADQUIRIR OU LOCAR MAQUINAS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. CONTROLE DE ABASTECIMENTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.041	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	1.695.452,33	ATIVIDADES MANTIDAS

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 0059 - GESTÃO DO FUNPROC

OBJETIVO: PROMOVER O APARELHAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÓRGÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	GESTÃO DO FUNDO	UNIDADE	0,00	25.448,97	ATIVIDADES MANTIDAS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA PARA EVENTOS INCERTOS NO FUTURO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, RISCOS FISCAIS, DENTRE OUTROS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
8.020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	0,00	127.244,84	RESERVA DE CONTIGENCIA
Total Programa				52.221.845,53	
Total Geral				89.027.210,84	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:43:47 .

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI

CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2025

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.384.049,67	1.370.015,29	1.539.349,18	1.448.106,16	1.548.106,16	1.218.094,35
DEDUÇÕES (II)	121.501.971,61	141.627.211,20	143.706.021,30	142.979.791,82	144.922.091,61	147.647.142,54
Ativo Disponível	122.422.583,77	144.296.725,18	146.306.115,40	145.871.096,46	147.972.418,01	150.865.236,89
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	920.612,16	2.669.513,98	2.600.094,10	2.891.304,64	3.050.326,40	3.218.094,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-120.117.921,94	-140.257.195,91	-142.166.672,12	-141.531.685,66	-143.373.985,45	-146.429.048,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-120.117.921,94	-140.257.195,91	-142.166.672,12	-141.531.685,66	-143.373.985,45	-146.429.048,19
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	18.420.983,23	20.139.273,97	1.909.476,21	-634.986,46	1.842.299,79	3.055.062,74

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021(R\$ -101.696.938,71)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:39:34

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Prefeito Municipal</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI CONTADOR</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Cred. Adic. Por Anulação/Suplementação	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	100.000,00	Cred. Adic. Por Anulação/Suplementação	100.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Refis	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:23:16

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2025

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:29

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalSANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	10.622.680,86	15.047.514,89	20.693.394,30
Receita de Contribuições dos Segurados	1.829.510,10	1.739.705,03	2.163.374,19
Ativo	1.813.010,59	1.719.676,36	2.083.731,16
Inativo	12.734,82	15.834,87	74.580,40
Pensionista	3.764,69	4.193,80	5.062,63
Receita de Contribuições Patronais	2.472.870,22	3.764.856,84	2.577.056,94
Ativo	2.472.870,22	3.764.856,84	2.577.056,94
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	4.967.912,70	9.542.953,02	14.402.354,77
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.967.912,70	9.542.953,02	14.402.354,77
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.352.387,84		1.550.608,40
Compensação Financeira entre os Regimes			3.430,47
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.257.731,03		1.350.850,92
Demais Receitas Correntes	94.656,81		196.327,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.364.949,83	15.047.514,89	19.342.543,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	3.002.400,59	3.893.468,83	5.378.868,19
Pensões por Morte	672.057,53	760.903,01	883.516,61
Outras Despesas Previdenciárias	20.245,04	24.679,90	95.014,42
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	20.245,04	24.679,90	95.014,42
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.694.703,16	4.679.051,74	6.357.399,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	5.670.246,67	10.368.463,15	12.985.144,16
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos	69.095,53	144.074,01	150.103,67

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	151.607,07	141.999,23	196.108,34
Demais Despesas Correntes	63.922,97	89.862,39	140.897,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	17.500,00		151.880,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	2021	2022	2023
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 16:20

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2024	6.784.733,97	7.854.364,96	-1.069.630,99	109.112.417,42	114.748.285,19
2025	7.307.670,78	8.222.148,61	-914.477,82	108.197.939,60	119.708.367,15
2026	7.926.187,39	8.582.519,08	-656.331,69	107.541.607,91	125.188.177,80
2027	8.005.449,27	9.103.472,91	-1.098.023,64	106.443.584,26	130.496.607,29
2028	8.085.503,76	9.363.226,04	-1.277.722,27	105.165.861,99	135.893.573,17
2029	8.166.358,80	9.567.648,22	-1.401.289,42	103.764.572,57	141.441.200,27
2030	8.248.022,39	10.213.931,39	-1.965.909,01	101.798.663,56	146.694.845,10
2031	8.330.502,61	10.661.773,58	-2.331.270,97	99.467.392,59	151.843.775,50
2032	8.413.807,64	10.951.771,75	-2.537.964,12	96.929.428,47	157.045.355,76
2033	8.497.945,71	11.008.252,65	-2.510.306,93	94.419.121,53	162.542.665,23
2034	8.582.925,17	11.321.361,52	-2.738.436,35	91.680.685,18	168.088.544,05
2035	8.668.754,42	12.405.183,45	-3.736.429,03	87.944.256,16	172.895.839,96
2036	8.755.441,97	12.668.516,54	-3.913.074,57	84.031.181,59	177.769.045,55
2037	8.842.996,39	15.054.781,33	-6.211.784,94	77.819.396,64	180.534.946,67
2038	8.931.426,35	17.007.522,76	-8.076.096,41	69.743.300,24	181.530.790,85
2039	9.020.740,61	17.319.131,50	-8.298.390,89	61.444.909,34	182.349.813,96
2040	9.110.948,02	18.860.882,19	-9.749.934,17	51.694.975,17	181.722.086,92
2041	9.202.057,50	18.766.617,64	-9.564.560,14	42.130.415,03	181.252.232,85
2042	9.294.078,07	19.329.689,91	-10.035.611,84	32.094.803,19	180.275.070,56
2043	9.387.018,85	19.463.202,78	-10.076.183,92	22.018.619,27	179.206.067,34
2044	9.480.889,04	19.403.659,81	-9.922.770,77	12.095.848,50	178.239.473,22
2045	9.575.697,93	20.037.381,87	-10.461.683,93	1.634.164,57	176.670.432,93
2046	9.671.454,91	19.855.992,93	-10.184.538,02	-8.550.373,45	175.305.012,54
2047	9.768.169,46	19.678.664,21	-9.910.494,75	-18.460.868,20	174.150.495,72
2048	9.865.851,16	19.594.589,91	-9.728.738,75	-28.189.606,95	173.123.063,86
2049	9.964.509,67	19.360.485,19	-9.395.975,52	-37.585.582,47	172.384.137,25
2050	10.064.154,77	19.094.043,57	-9.029.888,81	-46.615.471,28	171.982.724,95
2051	10.164.796,31	18.910.604,72	-8.745.808,41	-55.361.279,69	171.852.061,33
2052	10.266.444,28	18.655.582,12	-8.389.137,84	-63.750.417,54	172.080.518,60
2053	10.369.108,72	18.406.868,99	-8.037.760,27	-71.788.177,80	172.681.126,55
2054	10.472.799,81	18.164.338,02	-7.691.538,21	-79.479.716,02	173.667.725,71
2055	6.983.051,54	17.927.864,43	-10.944.812,88	-90.424.528,90	171.368.152,23
2056	7.052.882,06	17.697.325,92	-10.644.443,86	-101.068.972,76	169.258.469,19
2057	7.123.410,88	17.463.101,56	-10.339.690,68	-111.408.663,44	167.352.933,78
2058	7.194.644,99	17.234.931,24	-10.040.286,25	-121.448.949,69	165.656.552,96
2059	7.266.591,44	17.012.689,81	-9.746.098,37	-131.195.048,06	164.174.726,69
2060	7.339.257,35	17.071.990,37	-9.732.733,02	-140.927.781,08	162.630.443,38
2061	7.412.649,92	17.131.462,35	-9.718.812,43	-150.646.593,51	161.021.062,26
2062	7.486.776,42	17.191.098,36	-9.704.321,93	-160.350.915,45	159.343.821,85
2063	7.561.644,19	17.250.891,19	-9.689.247,00	-170.040.162,44	157.595.833,65
2064	7.637.260,63	17.310.833,81	-9.673.573,18	-179.713.735,63	155.774.075,49
2065	7.713.633,24	17.370.919,39	-9.657.286,15	-189.371.021,78	153.875.384,56
2066	7.790.769,57	17.420.213,06	-9.629.443,49	-199.000.465,27	151.907.659,14

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2067	7.868.677,26	17.470.431,55	-9.601.754,28	-208.602.219,56	149.867.193,45
2068	7.947.364,04	17.521.523,56	-9.574.159,53	-218.176.379,08	147.750.151,76
2069	8.026.837,68	17.573.440,32	-9.546.602,64	-227.722.981,72	145.552.559,24
2070	8.107.106,05	17.626.135,38	-9.519.029,33	-237.242.011,05	143.270.292,40
2071	8.188.177,11	17.679.564,60	-9.491.387,48	-246.733.398,53	140.899.069,29
2072	8.270.058,89	17.733.685,95	-9.463.627,06	-256.197.025,59	138.434.439,17
2073	8.352.759,47	17.788.459,47	-9.435.699,99	-265.632.725,59	135.871.771,86
2074	8.436.287,07	17.843.847,13	-9.407.560,06	-275.040.285,65	133.206.246,58
2075	8.520.649,94	17.899.812,76	-9.379.162,82	-284.419.448,48	130.432.840,35
2076	8.605.856,44	17.956.321,96	-9.350.465,52	-293.769.913,99	127.546.315,86
2077	8.691.915,00	18.013.341,97	-9.321.426,97	-303.091.340,96	124.541.208,85
2078	8.778.834,15	18.070.841,68	-9.292.007,53	-312.383.348,49	121.411.814,87
2079	8.866.622,50	18.128.791,46	-9.262.168,96	-321.645.517,45	118.152.175,45
2080	8.955.288,72	18.187.163,13	-9.231.874,41	-330.877.391,86	114.756.063,69
2081	9.044.841,61	18.245.929,89	-9.201.088,29	-340.078.480,14	111.216.969,10
2082	9.135.290,02	18.305.066,26	-9.169.776,24	-349.248.256,38	107.528.081,83
2083	9.226.642,92	18.364.548,00	-9.137.905,07	-358.386.161,46	103.682.276,00
2084	9.318.909,35	18.424.352,03	-9.105.442,68	-367.491.604,13	99.672.092,43
2085	9.412.098,45	18.315.239,85	-8.903.141,40	-376.394.745,54	95.663.285,85
2086	9.506.219,43	18.383.806,73	-8.877.587,30	-385.272.332,84	91.474.637,44
2087	9.601.281,63	18.452.237,58	-8.850.955,95	-394.123.288,79	87.098.008,29
2088	9.697.294,44	18.520.532,65	-8.823.238,21	-402.946.527,00	82.524.850,48
2089	9.794.267,39	18.588.692,22	-8.794.424,83	-411.740.951,83	77.746.186,25
2090	9.892.210,06	18.656.716,55	-8.764.506,49	-420.505.458,32	72.752.585,92
2091	9.991.132,16	18.724.605,92	-8.733.473,76	-429.238.932,08	67.534.144,79
2092	10.091.043,48	18.792.360,60	-8.701.317,12	-437.940.249,20	62.080.458,87
2093	10.191.953,92	18.859.980,84	-8.668.026,93	-446.608.276,13	56.380.599,24
2094	10.293.873,46	18.927.466,93	-8.633.593,47	-455.241.869,59	50.423.085,22
2095	10.396.812,19	18.994.819,11	-8.598.006,92	-463.839.876,51	44.195.856,10
2096	10.500.780,31	19.062.037,66	-8.561.257,35	-472.401.133,87	37.686.241,44
2097	10.605.788,12	19.129.122,85	-8.523.334,74	-480.924.468,60	30.880.929,80
2098	10.711.846,00	19.196.074,94	-8.484.228,94	-489.408.697,55	23.765.935,97

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	50.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Isenção	Alimenticio, agricola, automotivo, petroleo, gas natural, residuos solidos, mecanica industrial, têxtil, dentre outros.	10.000,00			Nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais.
Total			100.000,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:32:20

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Governo, Emissão: 18/05/2024 , às 11:33

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	120.873.135,18	156.974.674,34	60,16	120.762.571,60	10.116,64	127.406.227,28	24,97	134.413.569,77	11,00	141.806.316,10	11,00
Receitas Correntes	105.713.492,53	137.212.976,09	29,80	120.265.422,46	10.019,16	126.881.734,93	19,47	133.860.230,36	5,50	141.222.543,02	5,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.462.329,22	10.115.242,91	35,55	9.041.050,00	-10,62	9.538.307,75	5,50	10.062.914,68	5,50	10.616.374,98	5,50
Impostos	6.864.820,88	9.320.377,76	35,77	8.145.500,00	-12,61	8.593.502,50	5,50	9.066.145,14	5,50	9.564.783,12	5,50
Taxas	597.508,34	794.865,15	33,03	895.550,00	12,67	944.805,25	5,50	996.769,54	5,50	1.051.591,86	5,50
Contribuições	3.172.580,62	3.947.933,90	24,44	5.086.726,23	-62,27	5.366.496,17	260,31	5.661.653,46	5,50	5.973.044,40	5,50
Contribuições Sociais	1.739.705,03	2.163.374,19	24,35	3.597.328,14	0,00	3.795.181,19	0,00	4.003.916,16	5,50	4.224.131,55	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.432.875,59	1.784.559,71	24,54	1.489.398,09	-16,54	1.571.314,98	5,50	1.657.737,30	5,50	1.748.912,85	5,50
Receita Patrimonial	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.967.482,94	-96,88	11.570.694,50	1.986,94	12.207.082,70	5,50	12.878.472,25	5,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Valores Mobiliários	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.966.431,89	-96,88	11.569.585,64	1.990,71	12.205.912,85	5,50	12.877.238,06	5,50
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.107,75	5,50	1.168,68	5,50	1.232,96	5,50
Receita de Serviços	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50
Transferências Correntes	82.802.492,98	105.244.460,80	27,10	94.995.438,24	-9,74	100.220.187,35	5,50	105.732.297,66	5,50	111.547.574,02	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	47.847.943,77	63.743.542,99	33,22	55.508.828,54	-12,92	58.561.814,11	5,50	61.782.713,89	5,50	65.180.763,15	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.712.758,85	22.518.168,13	20,34	20.466.294,62	-9,11	21.591.940,82	5,50	22.779.497,57	5,50	24.032.369,93	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	11.077,50	5,50	11.686,76	5,50	12.329,53	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.240.540,36	18.981.651,46	16,88	19.009.814,03	0,15	20.055.353,81	5,50	21.158.398,27	5,50	22.322.110,18	5,50
Demais Transf. Correntes	1.250,00	1.098,22	-12,14	1,05	-99,90	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Outras Receitas Correntes	47.308,17	128.598,87	179,08	144.725,05	-1.615,69	154.399,16	64,74	162.891,11	5,50	171.850,13	5,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.957,87	2.085,50	-76,72	59.550,19	2.755,44	62.825,45	5,50	66.280,85	5,50	69.926,30	5,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.837,48	71.454,57	138,83	3.249,72	-97,73	5.142,69	216,50	5.425,53	5,50	5.723,94	5,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.431,56	28.101,74	273,98	83.550,00	-1.583,45	88.145,25	170,80	92.993,24	5,50	98.107,87	5,50
Receitas de Capital	15.159.642,65	19.761.698,25	30,36	497.149,14	-97,48	524.492,35	5,50	553.339,41	5,50	583.773,08	5,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
Alienação de Bens	0,00	2.427.700,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Alienação de Bens Móveis	0,00	77.650,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.159.642,65	17.333.998,25	14,34	496.148,09	-97,14	523.436,24	5,50	552.225,22	5,50	582.597,61	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.099.788,00	1.852.747,00	-11,77	98.587,11	-94,68	104.009,40	5,50	109.729,91	5,50	115.765,05	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.059.854,65	15.481.251,25	18,54	397.560,98	-97,43	419.426,84	5,50	442.495,31	5,50	466.832,56	5,50

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Receitas Correntes	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições Sociais	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Receitas Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	(6.243.065,09)	(6.426.145,79)	2,93	(6.638.038,91)	3,30	(7.003.131,05)	5,50	(7.388.303,26)	5,50	(7.794.659,94)	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	(3.012.680,06)	(3.224.814,36)	7,04	(3.290.897,78)	2,05	(3.471.897,16)	5,50	(3.662.851,50)	5,50	(3.864.308,33)	5,50
TOTAL DA RECEITA	115.412.165,61	151.451.379,53	31,23	114.973.881,41	-24,09	121.299.159,13	5,50	127.970.612,87	5,50	135.008.996,57	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 13:43:54

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
DESPESAS CORRENTES	85.854.291,75	107.037.364,13	16,88	100.955.282,55	20,15	106.507.823,09	15,29	112.365.753,35	5,50	118.545.869,80	5,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.858.090,38	60.347.172,48	-1,94	64.903.389,49	25,69	68.473.075,91	19,99	72.239.095,08	5,50	76.212.245,33	5,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	96.683,79	124.079,36	28,34	113.630,92	-8,42	119.880,62	5,50	126.474,05	5,50	133.430,13	5,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	50.932.203,71	56.427.841,76	-1,89	60.651.236,93	24,87	63.987.054,96	20,79	67.506.342,98	5,50	71.219.191,85	5,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.829.202,88	3.795.251,36	-3,33	4.138.521,64	78,98	4.366.140,33	9,76	4.606.278,05	5,50	4.859.623,35	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	101.628,17	123.971,09	21,98	105,05	-99,92	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.628,17	123.971,09	21,98	105,05	-99,92	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	30.894.573,20	46.566.220,56	50,27	36.051.788,01	394,58	38.034.636,35	7,70	40.126.541,35	5,50	42.333.501,13	5,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS I	3.842.305,43	4.363.292,95	13,56	5.149.250,05	18,01	5.432.458,80	5,50	5.731.244,04	5,50	6.046.462,47	5,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	115.084,93	177.575,24	54,30	142.786,60	-19,59	150.639,86	5,50	158.925,05	5,50	167.665,93	5,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓR	25.793.388,83	40.138.225,43	55,06	29.240.720,31	389,70	30.848.959,93	8,23	32.545.652,73	5,50	34.335.663,63	5,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	105,50	0,00	111,30	5,50	117,42	5,50
INVESTIMENTOS	1.143.794,01	1.887.126,94	64,99	1.518.930,00	-19,51	1.602.471,15	5,50	1.690.607,06	5,50	1.783.590,45	5,50
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E F	13.412.392,35	31.247.454,14	131,84	4.281.774,00	-127,23	4.520.700,04	7,85	4.769.338,54	5,50	5.031.652,13	5,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS P	13.086.740,85	31.175.098,22	137,06	4.269.066,95	-127,24	4.507.294,10	7,85	4.755.195,28	5,50	5.016.731,00	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.717,95	3.456,61	-72,82	7.065,04	104,39	7.453,62	5,50	7.863,57	5,50	8.296,06	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.700,00	0,00	1.000,00	-88,51	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	13.074.022,90	31.162.941,61	137,20	4.260.001,91	-127,26	4.497.730,48	7,86	4.745.105,67	5,50	5.006.086,46	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	253.246,71	0,00	0,00	12.602,00	0,00	13.295,11	5,50	14.026,34	5,50	14.797,79	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.246,71	0,00	0,00	12.602,00	0,00	13.295,11	5,50	14.026,34	5,50	14.797,79	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.404,79	72.355,92	-0,07	105,05	-99,85	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.404,79	72.355,92	-0,07	105,05	-99,85	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
TOTAL DA DESPESA	99.266.684,10	138.284.818,27	39,31	114.972.256,55	-16,86	121.299.159,13	5,50	127.970.612,87	5,50	135.008.996,57	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 13:52:20

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	120.873.135,18	156.974.674,34	60,16	120.762.571,60	10.116,64	127.406.227,28	24,97	134.413.569,77	11,00	141.806.316,10	11,00
Receitas Correntes	105.713.492,53	137.212.976,09	29,80	120.265.422,46	10.019,16	126.881.734,93	19,47	133.860.230,36	5,50	141.222.543,02	5,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.462.329,22	10.115.242,91	35,55	9.041.050,00	-10,62	9.538.307,75	5,50	10.062.914,68	5,50	10.616.374,98	5,50
Impostos	6.864.820,88	9.320.377,76	35,77	8.145.500,00	-12,61	8.593.502,50	5,50	9.066.145,14	5,50	9.564.783,12	5,50
Taxas	597.508,34	794.865,15	33,03	895.550,00	12,67	944.805,25	5,50	996.769,54	5,50	1.051.591,86	5,50
Contribuições	3.172.580,62	3.947.933,90	24,44	5.086.726,23	-62,27	5.366.496,17	260,31	5.661.653,46	5,50	5.973.044,40	5,50
Contribuições Sociais	1.739.705,03	2.163.374,19	24,35	3.597.328,14	0,00	3.795.181,19	0,00	4.003.916,16	5,50	4.224.131,55	5,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.432.875,59	1.784.559,71	24,54	1.489.398,09	-16,54	1.571.314,98	5,50	1.657.737,30	5,50	1.748.912,85	5,50
Receita Patrimonial	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.967.482,94	-96,88	11.570.694,50	1.986,94	12.207.082,70	5,50	12.878.472,25	5,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Valores Mobiliários	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.966.431,89	-96,88	11.569.585,64	1.990,71	12.205.912,85	5,50	12.877.238,06	5,50
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.107,75	5,50	1.168,68	5,50	1.232,96	5,50
Receita de Serviços	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50
Transferências Correntes	82.802.492,98	105.244.460,80	27,10	94.995.438,24	-9,74	100.220.187,35	5,50	105.732.297,66	5,50	111.547.574,02	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	47.847.943,77	63.743.542,99	33,22	55.508.828,54	-12,92	58.561.814,11	5,50	61.782.713,89	5,50	65.180.763,15	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.712.758,85	22.518.168,13	20,34	20.466.294,62	-9,11	21.591.940,82	5,50	22.779.497,57	5,50	24.032.369,93	5,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	11.077,50	5,50	11.686,76	5,50	12.329,53	5,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.240.540,36	18.981.651,46	16,88	19.009.814,03	0,15	20.055.353,81	5,50	21.158.398,27	5,50	22.322.110,18	5,50
Demais Transf. Correntes	1.250,00	1.098,22	-12,14	1,05	-99,90	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Outras Receitas Correntes	47.308,17	128.598,87	179,08	144.725,05	-1.615,69	154.399,16	64,74	162.891,11	5,50	171.850,13	5,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.957,87	2.085,50	-76,72	59.550,19	2.755,44	62.825,45	5,50	66.280,85	5,50	69.926,30	5,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.837,48	71.454,57	138,83	3.249,72	-97,73	5.142,69	216,50	5.425,53	5,50	5.723,94	5,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.431,56	28.101,74	273,98	83.550,00	-1.583,45	88.145,25	170,80	92.993,24	5,50	98.107,87	5,50
Receitas de Capital	15.159.642,65	19.761.698,25	30,36	497.149,14	-97,48	524.492,35	5,50	553.339,41	5,50	583.773,08	5,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
Alienação de Bens	0,00	2.427.700,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Alienação de Bens Móveis	0,00	77.650,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.159.642,65	17.333.998,25	14,34	496.148,09	-97,14	523.436,24	5,50	552.225,22	5,50	582.597,61	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.099.788,00	1.852.747,00	-11,77	98.587,11	-94,68	104.009,40	5,50	109.729,91	5,50	115.765,05	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.059.854,65	15.481.251,25	18,54	397.560,98	-97,43	419.426,84	5,50	442.495,31	5,50	466.832,56	5,50

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Receitas Correntes	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições Sociais	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Receitas Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	(6.243.065,09)	(6.426.145,79)	2,93	(6.638.038,91)	3,30	(7.003.131,05)	5,50	(7.388.303,26)	5,50	(7.794.659,94)	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.012.680,06)	(3.224.814,36)	7,04	(3.290.897,78)	2,05	(3.471.897,16)	5,50	(3.662.851,50)	5,50	(3.864.308,33)	5,50
TOTAL DA RECEITA	115.412.165,61	151.451.379,53	31,23	114.973.881,41	-24,09	121.299.159,13	5,50	127.970.612,87	5,50	135.008.996,57	5,50
RECEITAS CORRENTES (I)	100.222.604,22	131.686.250,81	31,39	114.475.107,41	-13,07	120.772.952,55	5,50	127.415.464,95	5,50	134.423.315,51	5,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.966.431,89	-38,23	11.569.585,64	5,50	12.205.912,85	5,50	12.877.238,06	5,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	87.993.822,68	113.932.513,70	29,48	103.508.675,52	-9,15	109.203.366,91	5,50	115.209.552,10	5,50	121.546.077,45	5,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.159.642,65	19.761.698,25	30,36	497.149,14	-97,48	524.492,35	5,50	553.339,41	5,50	583.773,08	5,50
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	2.427.700,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	15.159.642,65	17.333.998,25	14,34	496.148,09	-97,14	523.436,24	5,50	552.225,22	5,50	582.597,61	5,50
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	103.153.465,33	131.266.511,95	27,25	104.004.823,61	-20,77	109.726.803,15	5,50	115.761.777,32	5,50	122.128.675,06	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 13:54:09

 SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
 CONTADOR

 BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	85.854.291,75	107.037.364,13	16,88	100.955.282,55	20,15	106.507.823,09	15,29	112.365.753,35	5,50	118.545.869,80	5,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.858.090,38	60.347.172,48	-1,94	64.903.389,49	25,69	68.473.075,91	19,99	72.239.095,08	5,50	76.212.245,33	5,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	96.683,79	124.079,36	28,34	113.630,92	-8,42	119.880,62	5,50	126.474,05	5,50	133.430,13	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	50.932.203,71	56.427.841,76	-1,89	60.651.236,93	24,87	63.987.054,96	20,79	67.506.342,98	5,50	71.219.191,85	5,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM	3.829.202,88	3.795.251,36	-3,33	4.138.521,64	78,98	4.366.140,33	9,76	4.606.278,05	5,50	4.859.623,35	5,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.628,17	123.971,09	21,98	105,05	-99,92	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
APLICAÇÕES DIRETAS	101.628,17	123.971,09	21,98	105,05	-99,92	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.894.573,20	46.566.220,56	50,27	36.051.788,01	394,58	38.034.636,35	7,70	40.126.541,35	5,50	42.333.501,13	5,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	3.842.305,43	4.363.292,95	13,56	5.149.250,05	18,01	5.432.458,80	5,50	5.731.244,04	5,50	6.046.462,47	5,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	115.084,93	177.575,24	54,30	142.786,60	-19,59	150.639,86	5,50	158.925,05	5,50	167.665,93	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	25.793.388,83	40.138.225,43	55,06	29.240.720,31	389,70	30.848.959,93	8,23	32.545.652,73	5,50	34.335.663,63	5,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	105,50	0,00	111,30	5,50	117,42	5,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE Ó	1.143.794,01	1.887.126,94	64,99	1.518.930,00	-19,51	1.602.471,15	5,50	1.690.607,06	5,50	1.783.590,45	5,50
DESPESAS DE CAPITAL	13.412.392,35	31.247.454,14	131,84	4.281.774,00	-127,23	4.520.700,04	7,85	4.769.338,54	5,50	5.031.652,13	5,50
INVESTIMENTOS	13.086.740,85	31.175.098,22	137,06	4.269.066,95	-127,24	4.507.294,10	7,85	4.755.195,28	5,50	5.016.731,00	5,50
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	12.717,95	3.456,61	-72,82	7.065,04	104,39	7.453,62	5,50	7.863,57	5,50	8.296,06	5,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS F	0,00	8.700,00	0,00	1.000,00	-88,51	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	13.074.022,90	31.162.941,61	137,20	4.260.001,91	-127,26	4.497.730,48	7,86	4.745.105,67	5,50	5.006.086,46	5,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	253.246,71	0,00	0,00	12.602,00	0,00	13.295,11	5,50	14.026,34	5,50	14.797,79	5,50
APLICAÇÕES DIRETAS	253.246,71	0,00	0,00	12.602,00	0,00	13.295,11	5,50	14.026,34	5,50	14.797,79	5,50
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	72.404,79	72.355,92	-0,07	105,05	-99,85	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
APLICAÇÕES DIRETAS	72.404,79	72.355,92	-0,07	105,05	-99,85	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.735.200,00	0,00	10.270.636,00	5,035,32	10.835.520,98	5,50	11.431.474,64	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.735.200,00	0,00	10.270.636,00	5,035,32	10.835.520,98	5,50	11.431.474,64	5,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	9.735.200,00	0,00	10.270.636,00	5,035,32	10.835.520,98	5,50	11.431.474,64	5,50

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receitas												
ARRECADADORA	120.873.135,18	156.974.674,34	60,16	120.762.571,60	10.116,64	127.406.227,28	24,97	134.413.569,77	11,00	141.806.316,10	11,00	
Receitas Correntes	105.713.492,53	137.212.976,09	29,80	120.265.422,46	10.019,16	126.881.734,93	19,47	133.860.230,36	5,50	141.222.543,02	5,50	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.462.329,22	10.115.242,91	35,55	9.041.050,00	-10,62	9.538.307,75	5,50	10.062.914,68	5,50	10.616.374,98	5,50	
Impostos	6.864.820,88	9.320.377,76	35,77	8.145.500,00	-12,61	8.593.502,50	5,50	9.066.145,14	5,50	9.564.783,12	5,50	
Taxas	597.508,34	794.865,15	33,03	895.550,00	12,67	944.805,25	5,50	996.769,54	5,50	1.051.591,86	5,50	
Contribuições	3.172.580,62	3.947.933,90	24,44	5.086.726,23	-62,27	5.366.496,17	260,31	5.661.653,46	5,50	5.973.044,40	5,50	
Contribuições Sociais	1.739.705,03	2.163.374,19	24,35	3.597.328,14	0,00	3.795.181,19	0,00	4.003.916,16	5,50	4.224.131,55	5,50	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.432.875,59	1.784.559,71	24,54	1.489.398,09	-16,54	1.571.314,98	5,50	1.657.737,30	5,50	1.748.912,85	5,50	
Receita Patrimonial	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.967.482,94	-96,88	11.570.694,50	1.986,94	12.207.082,70	5,50	12.878.472,25	5,50	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13	
Valores Mobiliários	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.966.431,89	-96,88	11.569.585,64	1.990,71	12.205.912,85	5,50	12.877.238,06	5,50	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.107,75	5,50	1.168,68	5,50	1.232,96	5,50	
Receita de Serviços	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	23.002,50	0,00	30.000,00	30,42	31.650,00	5,50	33.390,75	5,50	35.227,24	5,50	
Transferências Correntes	82.802.492,98	105.244.460,80	27,10	94.995.438,24	-9,74	100.220.187,35	5,50	105.732.297,66	5,50	111.547.574,02	5,50	
Transferências da União e de suas Entidades	47.847.943,77	63.743.542,99	33,22	55.508.828,54	-12,92	58.561.814,11	5,50	61.782.713,89	5,50	65.180.763,15	5,50	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.712.758,85	22.518.168,13	20,34	20.466.294,62	-9,11	21.591.940,82	5,50	22.779.497,57	5,50	24.032.369,93	5,50	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	11.077,50	5,50	11.686,76	5,50	12.329,53	5,50	
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.240.540,36	18.981.651,46	16,88	19.009.814,03	0,15	20.055.353,81	5,50	21.158.398,27	5,50	22.322.110,18	5,50	
Demais Transf. Correntes	1.250,00	1.098,22	-12,14	1,05	-99,90	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13	
Outras Receitas Correntes	47.308,17	128.598,87	179,08	144.725,05	-1.615,69	154.399,16	64,74	162.891,11	5,50	171.850,13	5,50	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.957,87	2.085,50	-76,72	59.550,19	2.755,44	62.825,45	5,50	66.280,85	5,50	69.926,30	5,50	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	59.837,48	71.454,57	138,83	3.249,72	-97,73	5.142,69	216,50	5.425,53	5,50	5.723,94	5,50	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	30.387,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	8.431,56	28.101,74	273,98	83.550,00	-1.583,45	88.145,25	170,80	92.993,24	5,50	98.107,87	5,50	
Receitas de Capital	15.159.642,65	19.761.698,25	30,36	497.149,14	-97,48	524.492,35	5,50	553.339,41	5,50	583.773,08	5,50	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50	
Alienação de Bens	0,00	2.427.700,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13	
Alienação de Bens Móveis	0,00	77.650,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	15.159.642,65	17.333.998,25	14,34	496.148,09	-97,14	523.436,24	5,50	552.225,22	5,50	582.597,61	5,50	
Transferências da União e de suas Entidades	2.099.788,00	1.852.747,00	-11,77	98.587,11	-94,68	104.009,40	5,50	109.729,91	5,50	115.765,05	5,50	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.059.854,65	15.481.251,25	18,54	397.560,98	-97,43	419.426,84	5,50	442.495,31	5,50	466.832,56	5,50	

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receitas											
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Receitas Correntes	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
Contribuições Sociais	3.764.856,84	4.124.234,87	9,55	4.138.621,64	0,00	4.366.245,83	0,00	4.606.389,35	5,50	4.859.740,76	5,50
DEDUÇÃO FUNDEB	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Receitas Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências Correntes	(9.255.745,15)	(9.650.960,15)	4,27	(9.928.936,69)	2,88	(10.475.028,21)	5,50	(11.051.154,76)	5,50	(11.658.968,27)	5,50
Transferências da União e de suas Entidades	(6.243.065,09)	(6.426.145,79)	2,93	(6.638.038,91)	3,30	(7.003.131,05)	5,50	(7.388.303,26)	5,50	(7.794.659,94)	5,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(3.012.680,06)	(3.224.814,36)	7,04	(3.290.897,78)	2,05	(3.471.897,16)	5,50	(3.662.851,50)	5,50	(3.864.308,33)	5,50

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	99.266.684,10	138.284.818,27	39,31	114.972.256,55	-16,86	121.299.159,13	5,50	127.970.612,87	5,50	135.008.996,57	5,50
DESPESAS CORRENTES (X)	85.854.291,75	107.037.364,13	24,67	100.955.282,55	-5,68	106.507.823,09	5,50	112.365.753,35	5,50	118.545.869,80	5,50
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	101.628,17	123.971,09	21,98	105,05	-99,92	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	85.752.663,58	106.913.393,04	24,68	100.955.177,50	-5,57	106.507.712,26	5,50	112.365.636,43	5,50	118.545.746,46	5,50
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	13.412.392,35	31.247.454,14	132,97	4.281.774,00	-86,30	4.520.700,04	5,58	4.769.338,54	5,50	5.031.652,13	5,50
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	72.404,79	72.355,92	-0,07	105,05	-99,85	110,83	5,50	116,92	5,49	123,34	5,49
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	13.339.987,56	31.175.098,22	133,70	4.281.668,95	-86,27	4.520.589,21	5,58	4.769.221,62	5,50	5.031.528,79	5,50
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	9.735.200,00	0,00	10.270.636,00	5,50	10.835.520,98	5,50	11.431.474,64	5,50
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	99.092.651,14	138.088.491,26	39,35	114.972.046,45	-16,74	121.298.937,47	5,50	127.970.379,03	5,50	135.008.749,89	5,50
TOTAL DA RECEITA	115.412.165,61	151.451.379,53	31,23	114.973.881,41	-24,09	121.299.159,13	5,50	127.970.612,87	5,50	135.008.996,57	5,50
RECEITAS CORRENTES (I)	100.222.604,22	131.686.250,81	31,39	114.475.107,41	-13,07	120.772.952,55	5,50	127.415.464,95	5,50	134.423.315,51	5,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	12.228.781,54	17.753.737,11	45,18	10.966.431,89	-38,23	11.569.585,64	5,50	12.205.912,85	5,50	12.877.238,06	5,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	87.993.822,68	113.932.513,70	29,48	103.508.675,52	-9,15	109.203.366,91	5,50	115.209.552,10	5,50	121.546.077,45	5,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.159.642,65	19.761.698,25	30,36	497.149,14	-97,48	524.492,35	5,50	553.339,41	5,50	583.773,08	5,50
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.055,00	5,50	1.113,02	5,50	1.174,24	5,50
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	2.427.700,00	0,00	1,05	-100,00	1,11	5,71	1,17	5,41	1,23	5,13
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	15.159.642,65	17.333.998,25	14,34	496.148,09	-97,14	523.436,24	5,50	552.225,22	5,50	582.597,61	5,50
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	103.153.465,33	131.266.511,95	27,25	104.004.823,61	-20,77	109.726.803,15	5,50	115.761.777,32	5,50	122.128.675,06	5,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.060.814,19	(6.821.979,31)	-268,00	(10.967.222,84)	60,76	(11.572.134,32)	5,52	(12.208.601,71)	5,50	(12.880.074,83)	5,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 21/08/2024 , às 13:57:05

SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI
CONTADOR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal